



24
FEV

Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil.

Passou a ser comemorado a partir de 2015, com a promulgação da Lei nº 13.086.



OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL

MAIS CONQUISTAS
PARA TODOS

No dia 24 de fevereiro é celebrada a conquista do voto feminino no Brasil. A data é marcada por muita luta para garantia deste direito às mulheres. Há apenas 89 anos essa condição foi assegurada.

Foi a partir de 1932, que o Código Eleitoral passou a assegurar o voto feminino. Porém, no primeiro momento, esse direito era concedido apenas a mulheres casadas, com autorização dos maridos, e para viúvas com renda própria. Essas limitações deixaram de existir apenas em 1934, quando passou a ser previsto na Constituição Federal.

O voto é um direito. A partir dele é possível expressar opinião, vontade ou preferência.